

EDITAL DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

ADENDO Nº 2

O objeto da presente licitação consiste no **credenciamento de laboratórios de análises clínicas e/ou empresas especializadas na prestação de serviços para a realização de exames clínicos em geral, em atendimento às demandas das Unidades Operacionais do Sesc/ES**, conforme descrito no **Anexo I** e nas demais condições que integram o presente edital.

Em relação ao processo licitatório em referência, o Sesc-ES torna públicas as seguintes alterações:

1º - No item 4.1.6, do Anexo I, onde se lê:

4.1.6 Os laudos laboratoriais dos exames realizados pela contratada deverão ser entregues ao Sesc, até 7 dias para a realização dos mesmos e entendimento prévio entre o serviço médico da contratante e a contratada, podendo ser encaminhados por e-mail para agilidade do processo.

Leia-se:

4.1.6 Os laudos laboratoriais dos exames realizados pela contratada deverão ser entregues ao Sesc no prazo máximo de 7 dias corridos, contados a partir da realização dos exames. A entrega poderá ser feita por e-mail, conforme entendimento prévio entre o serviço médico da contratante e a contratada, visando maior agilidade no processo.

2º - No item 6.3.7, do Edital, onde se lê:

6.3.7 - Relação de profissionais médicos e farmacêuticos bioquímicos que executarão as atividades com os respectivos documentos: Certidão de infração ética (NADA CONSTA) emitida pelo CRM e pelo CRF; Cópia da carteira profissional CRM e CRF; Comprovante de residência; Quitação da anuidade do CRM e CRF; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CRM/ES; Cartão de vacina (atualizado) de todos os profissionais, sendo como obrigatório (COVID-19, HEP B, DT, TRÍPLICE VIRAL, INFLUENZA, FEBRE AMARELA).

Leia-se:

6.3.7 - Para fins de qualificação técnica, a empresa licitante e o responsável técnico deverão comprovar sua regularidade e quitação junto aos respectivos conselhos profissionais que regulamentam e fiscalizam a atividade, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e/ou pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), referente ao responsável técnico e à empresa licitante;
- b) Comprovante de quitação das anuidades do CRM e/ou CRF, referentes ao exercício corrente;
- c) Documento que comprove a vinculação formal do responsável técnico à empresa licitante, conforme exigência dos conselhos profissionais competentes.

3° - Permanecem inalteradas todas as demais condições.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2024.

Comissão de Licitação